

ADENDO1

AO EDITAL ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL N°046/2019 - SEFIN

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 22.000 E 36.000 BTUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS DE CRATEÚS-CE.

1.0 ONDE SE LÊ:

1.1 – 1ª Parte: PREÂMBULO

O Pregoeiro abaixo identificado no uso de suas atribuições legais tornam público que no **dia 22 de Outubro de 2019**, às **09h00min**, na sala da Comissão de Licitação do Município de Crateús, sito à Av. Edilberto Frota no 1.821 - Bairro - Planalto – Crateús - Ceará, será realizada licitação na modalidade de **Pregão Presencial**, visando à aquisição do objeto supramencionado, conforme descrito no objeto deste edital e seus anexos, sendo recebidos os envelopes contendo as propostas de preço e os documentos de habilitação das empresas interessadas, às 09h00min, e em seguida, dado início à sessão de Pregão Presencial. Este procedimento licitatório reger-se-á pelas disposições da **Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores – Lei de Licitações, e da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 – Lei que Regulamenta o Pregão Presencial**, e demais normas pertinentes e, ainda, pelas disposições estabelecidas no presente edital e seus anexos.

2.0 LEIA-SE:

2.1 – 1ª Parte: PREÂMBULO

O Pregoeiro abaixo identificado no uso de suas atribuições legais tornam público que no **dia 30 de Outubro de 2019**, às **09h00min**, na sala da Comissão de Licitação do Município de Crateús, sito à Av. Edilberto Frota no 1.821 - Bairro - Planalto – Crateús - Ceará, será realizada licitação na modalidade de **Pregão Presencial**, visando à aquisição do objeto supramencionado, conforme descrito no objeto deste edital e seus anexos, sendo recebidos os envelopes contendo as propostas de preço e os documentos de habilitação das empresas interessadas, às 09h00min, e em seguida, dado início à sessão de Pregão Presencial. Este procedimento licitatório reger-se-á pelas disposições da **Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores – Lei de Licitações, e da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 – Lei que Regulamenta o Pregão Presencial**, e demais normas pertinentes e, ainda, pelas disposições estabelecidas no presente edital e seus anexos.

3.0– Ficam mantidas as demais condições no Edital no que não colidirem com as deste ADENDO.

Crateús - CE, 16 de outubro de 2019.

José Isael dos Santos

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Crateús - CE